



Brasília, 19 de março de 2012.

### **AO CONSELHO DE SELEÇÃO DOS RELATORES NACIONAIS**

Composto pelos ilustríssimos órgãos e entidades: Coordenação colegiada da Plataforma Dhesca; Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados; Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal; Secretaria Especial de Direitos Humanos; Procuradoria Geral dos Direitos do Cidadão; Divisão de Direitos Humanos do Ministério das Relações Exteriores; e sete organismos da Organização das Nações Unidas vinculados a direitos humanos econômicos, sociais e culturais e ambientais: OMS/OPAS; UNICEF; UNESCO; PNUD; UNV; FAO; OIT.

### **C/C: À SECRETARIA EXECUTIVA DA PLATAFORMA DHESCA BRASIL**

Rua Des. Ermelino de Leão, 15, conj. 72 – Centro CEP: 80410-230 – Curitiba/PR – Brasil  
+ 55(41) 3232-4660 [www.dhescbrasil.org.br](http://www.dhescbrasil.org.br) - [secretaria@dhescbrasil.org.br](mailto:secretaria@dhescbrasil.org.br)

**Ref: CARTA DE RECOMENDAÇÃO – Dr. Alexandre F. Mendes**

Prezado Conselho de Seleção dos Relatores Nacionais,

Saudando-o cordialmente, a **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DEFENSORES PÚBLICOS – ANADEP** e a **ASSOCIAÇÃO INTERAMERICANA DE DEFENSORIAS PÚBLICAS - AIDEF** vêm, pelo presente, demonstrar sua satisfação com a candidatura do ex-Defensor Público, e atualmente advogado e pesquisador em Direito à Cidade, DR. ALEXANDRE F. MENDES, ao cargo de Relator Nacional em Direitos Humanos (Direito à Cidade), através de proposição da Articulação do Fórum Justiça, que reúne movimentos sociais, organizações da sociedade civil, setores acadêmicos, estudantes, agentes estatais e todas e todos interessados em discutir a democratização do Sistema de Justiça em âmbito nacional, a partir da busca por uma política judicial integradora, com reconhecimento, redistribuição e participação popular.



Em sua atuação na Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, em especial como **Defensor Público do Núcleo de Terras e Habitação – RJ** (2007-2011) e como **Coordenador de Regularização Fundiária e Segurança da Posse** (2010), o Dr. Alexandre F. Mendes se destacou por seu empenho e tenacidade na defesa jurídica de dezenas de comunidades pobres da cidade do Rio de Janeiro e na formulação de estratégias de proteção ao direito fundamental à moradia, tendo destaque nos casos de despejos forçados causados direta ou indiretamente pela realização dos denominados “Megaeventos” (Copa do Mundo 2014 e Jogos Olímpicos de 2016).

Importante salientar que o Dr. Alexandre F. Mendes foi um dos responsáveis pela concepção e implantação da Coordenadoria de Regularização Fundiária e Segurança da Posse, em 2008, que teve como um dos objetivos intensificar o trabalho de monitoramento e mediação dos conflitos possessórios, com ênfase no cumprimento das diretrizes nacionais e internacionais relativas aos chamados “despejos forçados”, sendo realizados quando, sob qualquer fundamento (ordem judicial, exercício do poder de polícia, violência direta de proprietários, ação de grupos armados etc.), o direito à segurança da posse de uma coletividade e outros direitos humanos correlatos (vida, saúde, integridade física) possam ser atingidos. Trata-se de mecanismo institucional para efetivação dos princípios, diretrizes e direitos relativos à moradia adequada e à segurança da posse, em especial para cumprimento das resoluções da Comissão das Nações Unidas (resoluções 04 e 07) subscritas pelo Brasil.

E sob sua gestão na Coordenadoria, sempre exercida de forma democrática junto com os demais defensores públicos, estagiários, funcionários, comunidades atendidas e movimentos sociais, privilegiando o trabalho em equipe, foram inúmeras as iniciativas exitosas que incrementaram e consolidaram a defesa do direito à moradia, beneficiando milhares de pessoas. Citamos algumas, a título de exemplificação:

- Fomento ao modelo de gestão democrática do Núcleo de Terras e Atuação, mediante reunião realizada em dezembro de 2010, com a presença das comunidades atendidas e representantes de movimentos sociais e sociedade civil para avaliação do trabalho realizado durante o ano e apresentação de propostas para definição do Plano de Trabalho para 2011.
- Participação da organização e acompanhamento da missão da ANISTIA INTERNACIONAL, realizada em outubro de 2010, mediante reuniões e visitas a diversas comunidades ameaçadas de remoções pela Prefeitura do Rio de Janeiro.
- Participação de reuniões com a relatoria do Direito à Cidade da Plataforma DHESCA, em novembro de 2010, para estabelecer diretrizes de parceria com o NUTH e organizar a missão da relatoria nas comunidades vítimas ou ameaçadas de remoções por conta dos megaeventos esportivos.

Vale destacar que, por duas vezes consecutivas, o trabalho do candidato no Núcleo de Terras e Habitação, realizado em conjunto com outros estimados Defensores Públicos, foi premiado no Congresso Nacional dos Defensores Públicos. Em 2009, no concurso nacional de “práticas exitosas”, o Núcleo apresentou o projeto “mediação e solução de conflitos urbanos”, obtendo menção honrosa da banca examinadora. Em 2010, sob sua Coordenação, o projeto “registro de declaração de posse” foi escolhido e premiado como prática exitosa daquele ano, obtendo reconhecimento nacional e servindo de exemplo e inspiração para as Defensorias Públicas de outros estados da federação.

Na mesma linha, em 2010, o Núcleo de Terras e Habitação foi agraciado com a Medalha Tiradentes, mais alta condecoração da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, em razão dos relevantes serviços prestados às comunidades pobres do Rio de Janeiro. A cerimônia contou com a de dezenas de moradores e representantes comunitários, além de várias entidades de defesa do direito à moradia e à cidade.



Corroborando toda a experiência e compromisso com a defesa dos direitos humanos, em especial, o direito à moradia e à cidade, apresentamos abaixo algumas atividades das quais participou o candidato ora recomendado:

- a) Elaboração de relatórios de violações de direitos humanos decorrentes de despejos forçados e demolição de imóveis relativos a comunidades atendidas pelo Núcleo de Terras e Habitação, com a descrição detalhada das violações, elaboração de recomendações e encaminhamentos para diversos órgãos e autoridades, ressaltando-se a entrega pessoal ao então Secretário Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, Ministro Paulo Vanucchi e à relatora do direito à moradia adequada da Organização das nações Unidas - ONU, Profa. Raquel Rolnik.
- b) Acompanhamento da Comunidade Vila Autódromo, ameaçada de remoções sucessivas por diversos argumentos, os últimos relacionados aos Jogos Olímpicos 2016, tendo sido elaborada e encaminhada uma denúncia ao Comitê Olímpico Internacional – COI, em maio de 2010, apontando as violações aos princípios e procedimentos previstos em diversos documentos internacionais e também na legislação interna.
- c) Participação, nos anos de 2009 e 2010, do Fórum Nacional para Monitoramento e Resolução dos Conflitos Fundiários e Urbanos, no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, onde foram levadas as experiências e as recomendações para casos de despejos forçados da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.
- d) Acompanhamento de políticas públicas que repercutiram no direito à moradia das comunidades pobres do Município do Rio de Janeiro, como a política denominada “choque de ordem”, as obras para implantação do PAC (Projeto de Aceleração de Crescimento), a situação calamitosa de milhares de famílias atingidas pelas chuvas que assolaram a cidade do Rio de Janeiro e Niterói em 2010.
- e) Ajuizamento de ações civis públicas relacionadas ao direito à moradia adequada e à cidade, destacando-se a pioneira no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro que pleiteava o reconhecimento da eficácia positiva do direito à moradia para exigir do poder público (municipal e estadual) o fornecimento de moradia em caso de comunidade que sofreu



despejo forçado e cujas famílias estavam em vias de se encontrar na condição de sem-teto.

Além da reconhecida experiência profissional na defesa do direito à cidade e à moradia, o candidato possui destacada atuação teórica e acadêmica sobre o tema, tendo obtido, recentemente, com distinção e louvor, o título de **Doutor em Direito da Cidade pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ**.

Como pesquisador, o Dr. Alexandre F. Mendes é autor de diversos artigos e trabalhos acadêmicos, ministrando também uma série de aulas e palestras em âmbito nacional e internacional.

Portanto, por associar ampla e rica experiência, teoria sólida e conduta ética irreprovável na defesa do direito humano à cidade, a ANADEP e a AIDEF consideram que o Dr. Alexandre F. Mendes possui todos os requisitos e atributos para exercer o cargo de Relator Nacional de Direitos Humanos, e tem a honra de submeter, à apreciação deste distinto Conselho de Seleção de Relatores Nacionais, a presente Carta de Recomendação.

Por fim, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração, nos colocando à disposição para eventual esclarecimento.

Atenciosamente,

**André Luis Machado de Castro**  
Presidente da Associação Nacional de Defensores Públicos - ANADEP  
Coordenador-Geral da Associação Interamericana de Defensorias Públicas - AIDEF